



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE**

**Portaria PRAPE Nº 07/2024, de 13 de dezembro de 2024.**

*Designa os membros da Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC) instituída pela Portaria PRAPE nº 05/2024 de 14 de junho de 2024, no âmbito da UFPB.*

**A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria MEC nº 389 de 09 de maio de 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1.999 de 10 de novembro de 2023, e, a Portaria PRAPE nº 05/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros da Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento e Fiscalização do Programa de Bolsa Permanência (PBP/MEC), no âmbito da Universidade Federal da Paraíba:

**MEMBROS INTERNOS**

| <b>NOME</b>                   | <b>FUNÇÃO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b>   |
|-------------------------------|---------------|--|
| Georgia Dantas Macedo         | Presidente    | Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE/UFPB |
| Kátia Santiago Ventura Lucena | Membro        | Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE/UFPB |
| Joacil Venâncio da Silva      | Membro        | Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE/UFPB |

**MEMBROS EXTERNOS**

| <b>NOME</b>                       | <b>FUNÇÃO</b> | <b>REPRESENTAÇÃO</b>  |
|-----------------------------------|---------------|---|
| Sandro Gomes Barbosa              | Membro        | Cacique geral do povo Potiguara da Paraíba                    |
| Ronaldo Pessoa Viriato            | Membro        | Estudante indígena potiguara, graduando em Administração/UFPB |
| Frederico de Farias Falcão Filho  | Membro        | Estudante indígena potiguara, graduando em Antropologia/UFPB  |
| Ana Lúcia Rodrigues do Nascimento | Membro        | Liderança do Quilombo do Ipiranga Cidade de Conde - PB        |

**Art. 2º** - A Comissão Interdisciplinar auxiliará na comprovação e fiscalização da condição de pertencimento étnico dos estudantes indígenas e quilombolas que se candidatarem ao PBP/MEC.

§ 1º Compete aos membros indígenas e quilombolas desta Comissão, definir e indicar à PRAPE as lideranças indígenas e quilombolas que poderão assinar as Declarações sobre o Pertencimento Étnico das condições de indígenas e quilombolas exigidas para cadastro no SISPB.

§ 2º A Comissão Interdisciplinar se reunirá (presencialmente ou virtualmente) quando houver vagas disponíveis para a UFPB no SISBP, para analisar a documentação para fins de comprovação da condição de pertencimento étnico e classificação de candidatos(as).

**Art. 3º** - A Comissão Interdisciplinar poderá convocar, a qualquer tempo, os contemplados com o Programa Bolsa Permanência, mediante instrumento convocatório, para atualização cadastral e fiscalização do cumprimento dos critérios de permanência no Programa Bolsa Permanência

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão Interdisciplinar serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo o primeiro número inteiro acima de 50% (cinquenta por cento) e suas decisões serão tomadas pela maioria dos presentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÓRGIA DANTAS MACEDO  
*Pró-Reitora*  
Pró-Reitora de Assistência e Promoção